



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2026 - CPOS-ADM/ESAN/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 156-ESAN/UFMS, de 22 de outubro de 2025 e Portaria nº 168-ESAN/UFMS, de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o Resultado Final do Teste Anpad/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito e Resultado dos Recursos.

1. Constam nos Anexos deste Edital:
 - 1.1. Anexo I - Resultado Final do Teste Anpad/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;
 - 1.2. Anexo II - Nota da Análise do Pré-Projeto (AP) por Critério De Avaliação;
 - 1.3. Anexo III - Nota da Defesa do Pré-Projeto (DP) por Critério De Avaliação;
 - 1.4. Anexo IV - Resultado dos Recursos do Teste Anpad/Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2026.

Geraldino Carneiro de Araújo

Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado

Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo

Presidente da Comissão de Seleção do Doutorado

ANEXO I

(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2026 - CPOS-ADM/ESAN/UFMS)

RESULTADO FINAL DO TESTE ANPAD/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202571064	6,55	9,05	8,55	7,90
202566886	5,78	3,67	2,94	4,29
202570940	9,81	6,91	6,55	7,96
202567586	8,08	6,92	6,03	7,11
202568394	6,40	1,80	1,74	3,62
202571024	6,53	8,63	8,73	7,82
202571198	6,04	7,80	6,89	6,82
202568589	5,97	4,88	4,15	5,10
202570936	7,20	7,48	7,43	7,35
202571121	6,02	4,94	4,03	5,10
202570480	10,00	7,25	6,63	8,16
202571057	6,96	8,40	6,53	7,26
202567238	6,32	5,45	Desistente	
202571155	7,02	4,75	3,78	5,37
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
-	-	-	-	-
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202567708	5,29	5,44	3,89	4,92
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
-	-	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				

Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202570786	10,00	5,40	8,50	8,17
202567531	6,42	6,33	7,83	6,82
202570512	7,88	8,60	8,90	8,40
202570360	7,52	6,47	8,90	7,62
202567044	9,50	6,87	7,23	8,03
202570181	5,42	5,07	5,30	5,28
202571181	7,52	4,00	4,33	5,51
202570904	8,38	8,87	9,13	8,75
202571023	7,43	7,13	7,17	7,26
202567901	7,91	6,60	7,70	7,45
202568873	6,90	5,13	6,77	6,33
202570966	7,10	4,40	4,43	5,49
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202570079	8,46	3,40	3,43	5,43
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
202570623	7,23	3,93	4,17	5,32
202571174	6,19	4,13	Desistente	
202570954	9,17	2,60	3,13	5,39
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota TA	Nota AP	Nota DP	Nota da Etapa AM
-	-	-	-	-

Legenda:

TA: Teste ANPAD

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AM: Etapa da Avaliação de Mérito

NOTA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (AP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)						
MESTRADO						
Ampla Concorrência						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202571064	9,50	8,75	8,43	9,25	9,30	9,05
202566886	3,88	3,75	3,50	3,70	3,50	3,67
202570940	7,30	6,00	6,00	7,25	8,00	6,91
202567586	6,95	6,75	6,50	7,38	7,00	6,92
202568394	2,38	2,13	1,25	2,00	1,25	1,80
202571024	8,63	8,50	8,38	8,75	8,88	8,63
202571198	7,75	7,75	7,50	7,75	8,25	7,80
202568589	5,00	4,25	3,88	4,50	6,75	4,88
202570936	7,63	7,25	6,88	7,13	8,50	7,48
202571121	5,38	4,70	4,50	4,75	5,38	4,94
202570480	7,63	7,00	6,75	6,63	8,25	7,25
202571057	8,50	8,38	8,38	8,25	8,50	8,40
202567238	5,20	5,38	5,25	5,55	5,88	5,45
202571155	5,00	4,25	4,00	4,75	5,75	4,75
Ações Afirmativas						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
-	-	-	-	-	-	-
Qualifica UFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202567708	5,50	4,75	4,95	5,75	6,25	5,44
Qualifica IFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)						

DOUTORADO						
Ampla Concorrência						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202570786	5,67	5,33	5,00	5,67	5,33	5,40
202567531	6,67	6,33	6,00	6,33	6,33	6,33
202570512	8,83	8,33	8,50	8,67	8,67	8,60
202570360	7,67	6,33	6,00	7,00	5,33	6,47
202567044	6,33	6,67	7,33	7,33	6,67	6,87
202570181	4,67	5,33	5,00	5,33	5,00	5,07
202571181	3,33	4,33	4,00	4,33	4,00	4,00
202570904	8,67	9,00	9,00	8,67	9,00	8,87
202571023	7,33	7,00	7,00	7,00	7,33	7,13
202567901	6,67	6,67	6,33	6,67	6,67	6,60
202568873	4,67	5,00	4,67	5,33	6,00	5,13
202570966	4,67	4,67	3,33	5,00	4,33	4,40
Ações Afirmativas						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202570079	3,33	3,33	3,67	3,33	3,33	3,40
Qualifica UFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
202570623	3,67	4,00	4,00	3,67	4,33	3,93
202571174	4,67	3,33	3,33	4,67	4,67	4,13
202570954	2,33	2,67	2,67	2,67	2,67	2,60
Qualifica IFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP
-	-	-	-	-		

Legenda:

C1: Valor científico/tecnológico da proposta.

C2: Apresentação e justificativa do problema.

C3: Adequação da metodologia aos objetivos propostos.

C4: Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.

C5: Adequação do cronograma aos objetivos propostos.

ANEXO III
(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2026 - CPOS-ADM/ESAN/UFMS)

NOTA DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO (DP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)						
MESTRADO						
Ampla Concorrência						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
202571064	7,75	9,50	9,25	7,63	9,50	8,55
202566886	3,63	3,50	1,50	2,75	3,00	2,94
202570940	6,88	7,00	6,13	5,88	6,90	6,55
202567586	6,25	6,50	5,63	5,63	6,00	6,03
202568394	2,63	0,00	2,38	1,75	1,25	1,74
202571024	8,25	9,50	8,75	8,50	9,00	8,73
202571198	6,00	8,75	6,88	6,13	7,38	6,89
202568589	4,00	4,75	4,38	3,50	4,25	4,15
202570936	7,25	7,50	7,88	7,38	7,00	7,43
202571121	2,75	5,63	4,13	3,88	4,75	4,03
202570480	6,75	6,75	6,75	6,00	7,00	6,63
202571057	5,75	7,75	6,75	6,00	7,00	6,53
202567238						Desistente
202571155	3,75	4,75	3,25	3,50	3,50	3,78
Ações Afirmativas						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
-	-	-	-	-	-	-
Qualifica UFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
202567708	4,13	4,75	3,63	2,88	4,00	3,89
Qualifica IFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
-	-	-	-	-		

ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)						
DOUTORADO						
Ampla Concorrência						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
202570786	9,00	9,00	8,00	8,00	8,00	8,50
202567531	7,67	8,00	8,33	7,33	8,00	7,83
202570512	9,00	8,67	8,67	9,00	9,33	8,90
202570360	9,00	9,00	9,00	8,67	8,67	8,90
202567044	7,67	7,00	6,67	7,67	6,67	7,23
202570181	4,67	6,33	5,67	4,67	5,67	5,30
202571181	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33
202570904	9,00	9,67	9,00	9,00	9,00	9,13
202571023	7,00	7,33	7,33	7,00	7,33	7,17
202567901	8,00	8,00	8,00	7,00	7,00	7,70
202568873	6,33	7,67	7,00	6,33	6,67	6,77
202570966	4,33	4,67	4,67	4,00	4,67	4,43
Ações Afirmativas						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
202570079	3,33	3,00	3,67	3,33	4,33	3,43
Qualifica UFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
202570623	4,00	4,33	4,00	4,33	4,33	4,17
202571174						Desistente
202570954	3,00	3,00	3,33	3,33	3,00	3,13
Qualifica IFMS						
Número de Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
-	-	-	-	-		

Legenda:

C1: Domínio do tema.

C2: Adequação da proposta às linhas existentes no programa.

C3: Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.

C4: Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.

C5: Originalidade da proposta.

ANEXO IV

(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2026 - CPOS-ADM/ESAN/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DO TESTE ANPAD/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO E NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202567708 (Mestrado)	AP/DP/AM	Indeferido	Análise do Pré-projeto (AP)/Defesa do Pré-projeto (AP)/Nota da Etapa da Avaliação de Mérito (AM): Análise do pré-projeto (AP) submetido no ato da inscrição: O projeto submetido que busca analisar o papel do Mercado Escola da UFMS como alternativa para o fortalecimento da produção local de hortaliças e para a promoção da inclusão social por meio da agricultura urbana e periurbana em Campo Grande-MS é aderente à área de concentração do PPGAD, bem como à uma de suas linhas de pesquisa. Contudo, especificamente ao que consta no item 7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO do ANEXO V, a proposta é deficiente no que concerne: C1 - Valor científico/tecnológico da proposta (5,50): mesmo que a temática tenha valor social, a proposta carece de densidade teórica (ver C2). O texto foca excessivamente em descrições institucionais e marcos legais, assemelhando-se a um relatório técnico em vez de uma investigação científica que avance na área da Administração; C2 - Apresentação e justificativa do problema (4,75): o PPGAD é um programa de pós-graduação que oferece curso de mestrado acadêmico e, portanto, espera-se minimamente que um pré-projeto de pesquisa contenha um arcabouço teórico ou estrutura conceitual que dê base ao tema investigado. A introdução, a justificativa e a fundamentação teórica do trabalho apresentam definições repetidas de agricultura urbana e periurbana, menções à relevância do Mercado Escola como canal de venda de pequenos produtores, além da citação de alguns exemplos de políticas públicas de incentivo. Mesmo considerando que o pré-projeto foi submetido a um curso de mestrado, a falta de uma argumentação teórica impede a delimitação dos limites do estudo ou cumprimento dos objetivos propostos; C3 - Adequação da metodologia aos objetivos propostos (4,95): a deficiência do arcabouço teórico, que também auxilia na definição metodológica de um trabalho científico, refletiu uma escrita confusa do capítulo de método; C4 - Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido (5,75): reconhece-se que os resultados de um trabalho como o proposto podem ser capazes de resolver problemas reais da sociedade. Mas tratando-se de um trabalho desenvolvido no âmbito de um programa de pós-graduação acadêmico, a relevância do estudo é esperada pela geração de conhecimento na área de concentração, sendo conseguida pela consolidação ou expansão de teorias existentes e

preenchendo lacunas na literatura científica; e,
C5 - Adequação do cronograma aos objetivos específicos (6,25): o cronograma apresenta atividades simplificadas e uma inconsistência para o nível de mestrado, indicando a "Apresentação e defesa da Tese". Tese é o produto final do Doutorado, o que denota falta de atenção às normas acadêmicas do PPGAD.
Sendo assim, a Comissão de Seleção mantém a nota AP 5,44.

Defesa do pré-projeto (DP) realizada dia 5 de fevereiro:
Conforme o item 8. DEFESA DO PRÉ-PROJETO do ANEXO V, procedeu-se a avaliação segundo os critérios apontados:
C1 - Domínio do tema (4,13): demonstrou conhecimento sobre a realidade local, mas revelou um domínio superficial dos conceitos de Administração e desenvolvimento regional, limitando-se a um histórico de atividades de extensão sem análise crítica profunda;
C2 - Adequação da proposta às linhas existentes no programa (4,75): mesmo citando a linha de pesquisa do PPGAD, a abordagem foi muito mais descritiva/geográfica do que administrativa/gerencial, distanciando-se do foco central do Programa;
C3 - Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação (3,63): a relevância do projeto foi defendida por ações que se caracterizam mais como extensão universitária do que científica, que é esperada em um programa acadêmico, assim, o mérito científico foi prejudicado pela ausência de um problema de pesquisa, a fala muito descritiva e pouco organizada;
C4 - Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta (2,88): a deficiência do projeto acadêmico foi reproduzida na defesa do candidato, o qual mencionou sobretudo práticas realizadas no Mercado Escola sem estabelecer relação com uma proposta acadêmica de estudo; e
C5 - Originalidade da proposta (4,00): a defesa careceu de apresentar a originalidade, se propôs a realizar um levantamento de documentos e entrevistas sobre projetos institucionais já em curso, sem propor um novo modelo teórico ou uma ruptura metodológica.
Sendo assim, a Comissão de Seleção mantém a nota DP 3,89

Mediante ao exposto, a nota da Avaliação de Mérito (AM) do candidato fica mantida (4,92).

Sobre o recurso do candidato:

O pré-projeto apresentado possui aderência à linha "Agronegócio e seus aspectos socioambientais", ao investigar a agricultura urbana e periurbana como estratégia de fortalecimento produtivo, inclusão social e governança territorial, com foco no Mercado Escola da UFMS. Mesmo o projeto estando alinhado à referida linha de pesquisa e, entre outras temáticas, dedicando-se ao estudo de políticas públicas, desenvolvimento local, gestão socioambiental e agricultura familiar, isto não garante aprovação, a Comissão avaliou os critérios de AP e DP, de acordo com o ANEXO V e conforme apresentados acima.

A proposta fundamenta-se em dados locais relevantes, está

			alinhada a políticas públicas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e apresenta potencial de contribuição científica e institucional. No entanto, o pré-projeto carece de aprofundamento teórico e metodológico, além de ajustes estruturais - novamente a Comissão pautada no ANEXO V, com as devidas explicações de cada critério de AP e DP. O candidato se mostra disposto a realizar ajustes em seu pré-projeto, caso seja aceito por esta Comissão. Entretanto, não há previsão prazo (nem no EDITAL e nem no ANEXO V) para ajustes após apresentação e defesa do pré-projeto. O candidato reconhece a necessidade de maior detalhamento metodológico e informa que já iniciou a reformulação do projeto, incorporando ajustes analíticos e operacionais, demonstrando capacidade de amadurecimento acadêmico no âmbito do Programa. Novamente, não está previsto, nem no EDITAL e nem no ANEXO V, a entrega do pré-projeto reformulado. Conclusão: Indefere-se o pedido de recurso, mantendo-se as notas atribuídas à Análise do Teste Anpad (TA), Análise do Pré-Projeto (AP) e à Defesa do Pré-Projeto (DP) - e consequentemente a Análise de Mérito (AM). A fundamentação apresentada pelo candidato reforça a existência de lacunas metodológicas e estruturais no projeto submetido, às quais o próprio recorrente reconhece ao informar a necessidade de reformulação. O processo seletivo avalia a qualidade técnica da proposta no momento da submissão, e a mera relevância temática ou alinhamento não supre a carência de rigor científico e clareza metodológica exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAD/UFMS).
202570079 (Doutorado)	DP	Indeferido	Defesa do Pré-projeto (DP): 1. O candidato argumenta que “Na etapa de Defesa do Pré-Projeto, a ilustre banca examinadora atribuiu-me nota geral de 3,33 (três inteiros e três décimos) ao item “C1-Domínio do Tema”, sem ter me questionado nada a respeito dele.” O candidato fez a apresentação da defesa dia 04-02-2026, às 7h30m com duração total de 19m10s, sendo apresentação de 13m10s e o restante de argumentação da comissão, em formato semelhante para todos os candidatos. A comissão esclarece que em todas as entrevistas o procedimento foi o mesmo: deixar o candidato apresentar livremente e defender seu argumento, sua proposta de tese. A meta para ingresso em um doutorado é selecionar candidatos que realmente demonstrem esta iniciativa e capacidade de defender um posicionamento. Desta forma, não foi questionado nenhum candidato, mas era esperado que os mesmos se pronunciassem livremente. O domínio do tema foi avaliado pelo conjunto exposto na defesa: postura, conceitos, abordagem de apresentação. A argumentação a posteriori, em recurso, não altera a nota. O trabalho tem um ‘amplo espectro de economia regional’ em seu cerne teórico e a defesa do projeto refletem isso. 2. O candidato argumenta que “o projeto fora construído com aspectos de inclusão tanto na linha Agronegócio e seus

			aspectos socioambientais quanto à Competitividade do Agronegócio.” O candidato foi arguido quanto à ligação da proposta com Administração, sendo respondido que “tudo está interligado em forma sistêmica”, mas sem detalhar adequadamente. O agronegócio ficou apenas “implícito” no export-led. A adequação à linha de pesquisa do doutorado foi arguida, mas sem uma resposta teórica comprovável, indicando que a proposta estaria em ambas linhas do PPGAD, enfatizando que o cerne era “produzir dados quantitativos”. Novamente, em face da dúvida, houve novo questionamento acerca da linha de pesquisa, com preferência para a linha socioambiental em face de um foco em desenvolvimento econômico. Não conseguiu convencer a comissão no que diz respeito ao ineditismo para uma tese de doutorado em Administração. A proposta e a defesa foram consideradas abaixo do nível de doutorado em Administração. Não houve menção a nenhuma teoria de Administração. A argumentação de projetos de pesquisa dos docentes não procede pois são projetos de Economia e pertinentes à atuação institucional dos docentes, que extrapola os limites do PPGAD, que é especificamente em Administração. A aderência às linhas do programa é um requisito extremamente importante nas avaliações quadrienais da CAPES, e no caso vinculado à área de Administração e não de Economia. Desta forma, a comissão tem parecer pela rejeição do recurso e a manutenção da pontuação do candidato.														
202570954 (Doutorado)	AP/DP	Indeferido	Análise do Pré-projeto (AP): Conforme o edital do PSU 2026, Administração, são critérios para Análise do pré-projeto (AP): · C1 - Valor científico/tecnológico da proposta. · C2 - Apresentação e justificativa do problema. · C3 - Adequação da metodologia aos objetivos propostos. · C4 - Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. · C5 - Adequação do cronograma aos objetivos propostos. Em análise da comissão, a nota atribuída para AP foi de 2,60. O título do pré-projeto é: “USO DE EXCREMENTOS DE CARNEIRO COMO BIOFERTILIZANTE PARA PROCESSOS SUSTENTÁVEIS DO AGRONEGÓCIO NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO” O candidato fez a apresentação da defesa dia 04-02-2026, às 14h51m com duração total de 20m54s, sendo apresentação de 12m58s e o restante de argumentação da comissão, em formato semelhante para todos os candidatos. A etapa da Análise do pré-projeto consistiu na leitura e avaliação individual de cada membro da comissão, com posterior discussão das notas em grupo para cálculo das notas médias por critério, obtendo, conforme publicado: <table><tr><td>Inscrição</td><td>C1</td><td>C2</td><td>C3</td><td>C4</td><td>C5</td><td>AP</td></tr><tr><td>202570954</td><td>2,33</td><td>2,67</td><td>2,67</td><td>2,67</td><td>2,67</td><td>2,60</td></tr></table> Pontos observados pela comissão para uma proposta para DOCTORADO EM ADMINISTRAÇÃO: • O pré-projeto tinha um total de 13 páginas, sendo: página 1 capa; página 2 resumo; páginas 3 a 5 Introdução; página 5 último parágrafo até página 7 primeiro parágrafo com embasamento teórico; Página 7	Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP	202570954	2,33	2,67	2,67	2,67	2,67	2,60
Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	AP											
202570954	2,33	2,67	2,67	2,67	2,67	2,60											

até página 9 primeiro parágrafo com procedimentos metodológicos; páginas 9 a 10 com resultados esperados; e páginas 10 a 12 com cronograma; páginas 12 e 13 com referências bibliográficas. Ou seja, efetivamente o conteúdo da proposta estava organizado tal como no edital. No que se refere a extensão do pré-projeto, o edital indica “no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas (a partir da Introdução), incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências bibliográficas;”. Observe-se que a Introdução e justificativa com o problema de pesquisa e objetivos é um item da estrutura prevista em edital. Ou seja, contando-se 8 páginas a partir da página 6, até a página 13, a proposta estava rigorosamente no mínimo de 8 páginas a partir da Introdução. Ressalte-se que entre as referências, o candidato fez uso de “espaçamento” além dos 1,5 previstos no edital, os quais se retirados, reduzem este tamanho do pré-projeto.

- C1 - Valor científico/tecnológico da proposta.

Não conseguiu convencer a comissão no que diz respeito ao ineditismo para uma tese de doutorado em Administração. A proposta foi considerada muito abaixo do nível de doutorado em Administração. Não houve menção a nenhuma teoria de Administração, mas parecendo um trabalho de ciências agrárias. Como indicado no resumo: *“O estudo pretende caracterizar química e microbiologicamente o esterco ovino, bem como analisar seus efeitos sobre parâmetros de fertilidade do solo e produtividade de culturas alimentares.”*

Entre os objetivos específicos, três entre quatro eram tipicamente de ciências agrárias, e o quarto objetivo era de “viabilidade socioambiental”, que é tipicamente criticado enquanto uma tese de doutoramento em administração. Além disso, os procedimentos metodológicos são tipicamente de amostragem e procedimentos de experimentos agropecuários/agronômicos. O socioambiental ficou restrito a uma avaliação de viabilidade técnica (custo-benefício) em amostra restrita. Os resultados esperados estão direcionados a uma “solução técnica agrária” e não exatamente de gestão ou administração do estabelecimento rural.

A aderência às linhas do programa é um requisito extremamente importante nas avaliações quadrienais da CAPES, e no caso vinculado à área de Administração e não de agrárias, embora apareça o termo agronegócio na área de concentração Gestão do Agronegócio.

Embora o candidato argumente sobre agricultura familiar sustentável, economia circular, não foi evidenciado como tratará a gestão deste agricultor ou deste resíduo.

- C2 - Apresentação e justificativa do problema.

O problema exposto é: *“O uso de excrementos de carneiro como biofertilizante pode melhorar a fertilidade dos diferentes tipos de solos regionais e reduzir a dependência de fertilizantes químicos, contribuindo para a sustentabilidade do agronegócio no Centro-Oeste?”*

O candidato argumenta que *“O Item 7.1.2 do Edital no inciso III demonstra a estrutura de avaliação [...]”,* mas a justificativa do

problema foi tipicamente agronômica, pouco aderente ao socioambiental, e nada aderente à área de Administração.

- C3 - Adequação da metodologia aos objetivos propostos.

A metodologia está aderente a um trabalho agronômico e não para Administração.

- C4 - Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.

A relevância está aderente a um trabalho agronômico e não para Administração.

- C5 - Adequação do cronograma aos objetivos propostos.

O cronograma está atrelado aos objetivos de um trabalho agronômico e não para Administração.

Essa proposta de pesquisa situa-se principalmente na área de Ciências Agrárias, com forte intersecção entre Ciência do Solo, Agronomia/Fitotecnia e Produção Animal (Nutrição/Manejo). Desta forma, a comissão tem parecer pela rejeição do recurso e a manutenção da pontuação do candidato.

Defesa do Pré-projeto (DP):

Conforme o edital do PSU 2026, Administração, são critérios para Defesa do pré-projeto (DP):

- C2 Adequação da proposta às linhas existentes no programa
- C5 Originalidade da proposta

Em análise da comissão, a nota atribuída para DP foi de 3,13. O título do pré-projeto é: "USO DE EXCREMENTOS DE CARNEIRO COMO BIOFERTILIZANTE PARA PROCESSOS SUSTENTÁVEIS DO AGRONEGÓCIO NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO"

O candidato fez a apresentação da defesa dia 04-02-2026, às 14h51m com duração total de 20m54s, sendo apresentação de 12m58s e o restante de argumentação da comissão, em formato semelhante para todos os candidatos.

A etapa da Defesa do pré-projeto consistiu na avaliação individual de cada membro da comissão, com posterior discussão das notas em grupo para cálculo das notas médias por critério, obtendo, conforme publicado:

Inscrição	C1	C2	C3	C4	C5	DP
202570954	3,00	3,00	3,33	3,33	3,00	3,13

Pontos observados pela comissão para uma proposta para **DOCTORADO EM ADMINISTRAÇÃO**:

O pré-projeto tinha um total de 13 páginas, sendo: página 1 capa; página 2 resumo; páginas 3 a 5 Introdução; página 5 último parágrafo até página 7 primeiro parágrafo com embasamento teórico; Página 7 até página 9 primeiro parágrafo com procedimentos metodológicos; páginas 9 a 10 com resultados esperados; e páginas 10 a 12 com cronograma; páginas 12 e 13 com referências bibliográficas. Ou seja,

efetivamente o conteúdo da proposta estava organizado tal como no edital. No que se refere a extensão do pré-projeto, o edital indica “no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas (a partir da Introdução), incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências bibliográficas;”. Observe-se que a Introdução e justificativa com o problema de pesquisa e objetivos é um item da estrutura prevista em edital. Ou seja, contando-se 8 páginas a partir da página 6, até a página 13, a proposta estava rigorosamente no mínimo de 8 páginas a partir da Introdução. Ressalte-se que entre as referências, o candidato fez uso de “espaçamento” além dos 1,5 previstos no edital, os quais se retirados, reduzem este tamanho do pré-projeto.

O candidato não conseguiu convencer a comissão no que diz respeito ao ineditismo para uma tese de doutorado em Administração. A proposta foi considerada muito abaixo do nível de doutorado em Administração. Não houve menção a nenhuma teoria de Administração, mas parecendo um trabalho de ciências agrárias. Como indicado no resumo: *“O estudo pretende caracterizar química e microbiologicamente o esterco ovino, bem como analisar seus efeitos sobre parâmetros de fertilidade do solo e produtividade de culturas alimentares.”*

Entre os objetivos específicos, três entre quatro eram tipicamente de ciências agrárias, e o quarto objetivo era de “viabilidade socioambiental”, que é tipicamente criticado enquanto uma tese de doutoramento em administração. Além disso, os procedimentos metodológicos são tipicamente de amostragem e procedimentos de experimentos agropecuários/agronômicos. O procedimento "socioambiental" ficou restrito a uma avaliação de viabilidade técnica (custo-benefício) em amostra restrita. Os resultados esperados estão direcionados a uma “solução técnica agrária” e não exatamente de gestão ou administração do estabelecimento rural.

A aderência às linhas do programa é um requisito extremamente importante nas avaliações quadrienais da CAPES, e no caso vinculado à área de Administração e não de agrárias, embora apareça o termo agronegócio na área de concentração Gestão do Agronegócio.

Embora o candidato argumente sobre agricultura familiar sustentável, economia circular, não foi evidenciado como tratará a gestão deste agricultor ou deste resíduo.

A justificativa do problema foi tipicamente agrônômica, pouco aderente ao socioambiental, e nada aderente à área de Administração. A metodologia está aderente a um trabalho agrônômico e não para Administração. A relevância está aderente a um trabalho agrônômico e não para Administração.

A arguição sobre as linhas de pesquisa, a aproximação com a área de Administração não teve resposta satisfatória a fim de convencer a comissão avaliadora. A proposta não conseguiu aderência com as linhas do programa, embora argumentado pelo candidato que poderia haver adequação a posteriori.

Para o nível de doutorado, o programa exige um delineamento mais claro e preciso.

A argumentação de que o trabalho está alinhado com outras teses já defendidas não é suficiente nem serve como jurisprudência para aprovação de outras propostas, visto que o

			programa passou por uma avaliação quadrienal da CAPES, e sempre ocorrem indicações de ajustes na aderência às linhas do programa. Essa proposta de pesquisa situa-se principalmente na área de Ciências Agrárias, com forte intersecção entre Ciência do Solo, Agronomia/Fitotecnia e Produção Animal (Nutrição/Manejo). Desta forma, a comissão tem parecer pela rejeição do recurso e a manutenção da pontuação do candidato.
--	--	--	---

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo, Professor do Magisterio Superior**, em 12/02/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldino Carneiro de Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 12/02/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6226535** e o código CRC **764C8D2C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-3560

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035766/2025-17

SEI nº 6226535